



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4.704/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>18/06/2019</u> A <u>18/09/2019</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.699 DE 29 DE MAIO DE 2019 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.699 de 29 de maio de 2019, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO**”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 12.862,03 (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05 DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0180 DESPORTO COMUNITÁRIO
1318 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
3.4.4.20.93.000000 Indenização e Restituição.....R\$ 12.862,03 (NR)

Art.2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:
I - Superavit do recurso “1082 - Academia ao Ar Livre Convênio 831567/16” no valor de R\$ 12.862,03.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE JUNHO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.